

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 368/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;
CONSIDERANDO o art. 85 da Lei Municipal nº 2.624/2008, que institui o Código de Posturas do Município de Niterói;
CONSIDERANDO o Decreto nº 12.544/2017, que institui a Coordenadoria de Gestão de Eventos (CGE);
CONSIDERANDO o Decreto nº 14.639/2022, que regulamenta as atribuições da CGE;
CONSIDERANDO o Decreto nº 01/2025, que transfere a CGE para a Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas (SECAE);

DECRETA:

Art. 1º A solicitação para autorização de eventos deverá ser solicitada, exclusivamente, através do Portal de Serviços ao Cidadão, no endereço <https://servicos.niteroi.rj.gov.br/>

Art. 2º O pedido de autorização deverá obedecer aos prazos mínimos, a saber:

- a) Eventos para até 300 pessoas - 15 dias de antecedência.
- b) Eventos para até 900 pessoas - 30 dias de antecedência.
- c) Eventos para mais de 900 pessoas - 60 dias de antecedência.

Parágrafo único. Nos casos de realização de evento no Campo de São Bento ou no Caminho Niemeyer, observa-se o previsto no decreto 179/2025.

Art. 3º A autorização para a realização de eventos está condicionada a apresentação de todos os documentos solicitados durante a abertura do processo. Em caso de encaminhamento do processo gerado para a Secretaria Municipal de Fazenda, novos documentos poderão ser solicitados e serão necessários para a emissão do alvará temporário, conforme previsto no Código de Posturas.

Art. 4º Ao dar entrada em solicitação de realização de evento, o requerente concorda e se submete ao Código de Posturas e as normas sanitárias vigentes no município de Niterói na(s) data(s) da realização do evento proposto, assim como às legislações federais e/ou estaduais que se aplicam.

Art. 5º Caberá a CGE instituir e presidir o Comitê de Eventos composto por representantes dos seguintes órgãos/entidades: SEEXEC, SMF, SEMUG, SMA, SEOP, SECONSER, SMS, SMC, SMEL, SMASES, SMARHS, SECAE, DFP, FAN, NELTUR, GEEN, CLIN, NITTRANS e GCM para análise da viabilidade dos pedidos.

Parágrafo Único- Caberá ao responsável de cada pasta indicar um titular e um suplente para a composição do Comitê de Eventos, que serão os únicos representantes aptos a participar e votar nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de pronto operacional.

Art. 6º O Nada a Opor emitido pela Coordenadoria de Gestão de Eventos é documento obrigatório para a realização de eventos no município, conforme art. 3º do decreto 179/2025,

inclusive em eventos que necessitem da emissão de alvará temporário (de acordo com o código de posturas) e/ou autorização expressa do 12º BPM, atendendo a orientação do Comitê de Eventos.

Art. 7º Este decreto revoga todas as disposições em contrário.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

DECRETO Nº 369/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 19 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), em razão da tradicional celebração de Corpus Christi.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará resolução específica regulamentando os horários e o funcionamento das unidades de saúde da rede pública municipal durante o referido período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

Portarias

Port. Nº 2970/2025- Exonera **IARA COSTA DE MIRANDA** do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 2971/2025- Nomeia **MARCELLA DA SILVA COSTA** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Iara Costa de Miranda.

Port. Nº 2972/2025- Exonera **SILVIA GOMES PIRES CARVALHO** do cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. Nº 2973/2025- Nomeia **RENATA SANT ANNA MAIA** para exercer o cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Silvia Gomes Pires Carvalho.

Port. Nº 2974/2025- Exonera, a pedido, **PRISCILA OLIVEIRA DE PAIVA**, do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Port. Nº 2975/2025- Nomeia **AMANDA VIANNA RODRIGUES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Priscila Oliveira de Paiva.

Corrigenda

Na Port. Nº 2967/2025, publicada em 14/06/2025, onde se lê: "Secretaria Municipal de Governo", leia-se: Secretaria Executiva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 378/2025- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1492/2023 – Processo nº 020/003483/2018.

PORTARIA Nº 379/2025- Prorroga, por 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 622/2024 – Processo nº 9900094285/2024.

PORTARIA Nº 381/2025- Colocar à disposição, em favor da COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA – CLIN, até 31/12/2025, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor Eduardo Crozera de Siqueira, nível 03, categoria I, matrícula nº 1228.290-3, do QP, referente ao processo nº 9900161675/2025.

Corrigenda

Na Portaria 369/2025, publicada em 07/06/2025, onde se lê: "Processo nº 9900082504/2024", leia-se: Processo nº 9900161510/2025.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPÉ

Portaria ARS nº 06/2025- A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPÉ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar designados, **AMANDA SILVA DE AGUIAR**, mat. Nº 12447924-0 e **BRUNA FERNANDA AZEVEDO SOARES**, mat. Nº 1247987-0, para FISCALIS do contrato de locação nº 02/2022 celebrado com o Município de Niterói.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
EXTRATO Nº 04/2025

INSTRUMENTO: Ordem de Compra N° 332769; 332767. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900031262/2024; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e RI EMPREENDEDIMENTO COMERCIAL LTDA -CNPJ:49.495.719/0001-30; **OBJETO:** Aquisições de equipamentos do tipo eletrodomésticos, para atendimento da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica nº 99332/2024, com critério de julgamento o menor preço. **VALOR:** R\$ 417,50 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **VERBA:** P. T. N 53.01.15.122.0145.4191; **C.D.** nº 44.90.52.00; **Fonte** 1.704.02; **NOTA DE EMPENHO:** 000527; 000546- Data: 11/03/2025;12/03/2025 **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900031262/2024.

EXTRATO Nº 05/2025

INSTRUMENTO: Ordem de Compra N° 332772. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900031262/2024; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e FMHG COMERCIO LTDA -CNPJ: 42.140.374/0001-52; **OBJETO:** Aquisições de equipamentos do tipo eletrodomésticos, para atendimento da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica nº 99332/2024, com critério de julgamento o menor preço. **VALOR:** R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais); **VERBA:** P. T. N 53.01.15.122.0145.4191; **C.D.** nº 44.90.52.00; **Fonte** 1.704.02; **NOTA DE EMPENHO:** 000547; - Data: 12/03/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900031262/2024.

EXTRATO Nº 06/2025

INSTRUMENTO: Ordem de Compra N° 332773; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900031262/2024; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e SARAH MOREIRA DA CRUZ - CNPJ: 52.929.721/0001-84; **OBJETO:** Aquisições de equipamentos do tipo eletrodomésticos, para atendimento da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica nº 99332/2024, com critério de julgamento o menor preço. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); **VERBA:** P. T. N 53.01.15.122.0145.4191; **C.D.** nº 44.90.52.00; **Fonte** 1.704.02; **NOTA DE EMPENHO:** 000548; - Data: 12/03/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900031262/2024.

EXTRATO Nº 07/2025

INSTRUMENTO: Ordem de Compra N° 332774; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900031262/2024; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e GRACIELE G. DE CASTRO SEVERIANO - CNPJ:54.286.277/0001-51; **OBJETO:** Aquisições de equipamentos do tipo eletrodomésticos, para atendimento da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica nº 99332/2024, com critério de julgamento o menor preço. **VALOR:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); **VERBA:** P. T. N 53.01.15.122.0145.4191; **C.D.** nº 44.90.52.00; **Fonte** 1.704.02; **NOTA DE EMPENHO:** 000549; - Data: 12/03/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900031262/2024.

EXTRATO Nº 08/2025

INSTRUMENTO: Ordem de Compra N° 332775; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900031262/2024; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:28.315.329/0001-60; **OBJETO:** Aquisições de equipamentos do tipo eletrodomésticos, para atendimento da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica nº 99332/2024, com critério de julgamento o menor preço. **VALOR:** R\$ 2.370,99 (Dois mil trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos); **VERBA:** P. T. N 53.01.15.122.0145.4191; **C.D.** nº 44.90.52.00; **Fonte** 1.704.02; **NOTA DE EMPENHO:** 000550; - Data: 12/03/2025; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900031262/2024.

Coordenadoria Municipal de Serviço Funerário

CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPU

EDITAL

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu - Charitas torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/09/2022** à **31/12/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: (23/11/2022): 11 – Georgete Maria de Souza Assunção.

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: (01/09/2022): 727 Rua 21 – Carlos Jaime de Souza, 1209 Rua 22 – Eliete dos Santos Ferreira, 725 Rua 21 – Jorge Rodrigues Garcia. (05/10/2022): 1045 Rua 20 – Antônio Carlos Dutra, 1035 Rua 20 – Mozart da Cunha Melo. (13/10/2022): 1022 Rua 20 – Fernando Cesar Canelas de Souza. (14/10/2022): 733 Rua 21 – José Francisco Alves. (19/10/2022): 1044 Rua 20 – Pablo Pinheiro Machado. (20/10/2022): 1041 Rua 20 – Ilsa Rodrigues Dutra (28/10/2022): 732 Rua 21 – Andriana Menezes Ribeiro.

Cova Rasa de Adulto da Quadra “B”: (02/09/2022): 1142 Rua 10 – Ari da Fonseca Moraes. (10/09/2022): 925 Rua 07 – Helena Vehôa de Souza. (11/09/2022): 920 Rua 06 – Wendecê Silva Santana (22/09/2022): 740 Rua 06 – Adriana dos Reis Fernandes. (23/09/2022): 1008 Rua 06 – Carlos Alexandre Lisboa, 739 Rua 06 – Marcus Vinicius Soares Neves. (25/09/2022): 1019 Rua 06 – Eduardo Brendler. (09/10/2022): 922 Rua 06 – Sebastião Nunes Oliveira. (20/10/2022): 1092 Rua 06 – Fatima Maria Fernandes e Silva. (27/10/2022): 1193 Rua 06 – Leonardo Gomes Pereira. (31/10/2022): 792 Rua 16 – Aylton Guilherme Francisco. (24/11/2022): 747 Rua 02 – Jorge Monteiro. (26/11/2022): 946 Rua 09 – Claudio Mario Brazas. (28/11/2022): 975 Rua 09 – Ramuza Maria da Conceição. (03/12/2022): 914 Rua 04 – Igor Cristiano Soares Rosa da Silva, 895 Rua 04 – Espedito Galeno Moreira. (04/12/2022): 876 Rua 12 – Italo Gabriel de Castro. (05/12/2022): 95 Rua 12 – Adolfo Manerba. (06/12/2022): 965 Rua 04 – Sabino Nogueira. (09/12/2022): 861 Rua 02 – Ivone do Amaral Elysio. (24/12/2022): 901 Rua 04 – Ingrid Santos do Nascimento. (26/12/2022): 936 Rua 08 – Maria de Lourdes Vieira Batista. (27/12/2022): 1065 Rua 08 – Benes de Souza.

Carneiro de Anjo da Quadra “B”: (16/12/2022): 935 Rua 01 – Nathan dos Santos Paixão.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/01/2022** à **10/01/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (01/01/2022): 3759 – José Paulo Graciano Neves, 4600 – Nelma Pereira Rezende. (02/01/2022): 4305 – Francisco da Silva Brito, 1759 – Joel Teixeira Pernas, 2090 – Pedrina Ramos Targino, 2448 – Onorival Augusto Ribeiro, 469 – Maria de Lourdes Costa. (03/01/2022): 1445 – Rosa Lidia Morales Rosich. (04/01/2022): 2117 – Hirlei da Rocha. (01/01/2022): 2339 – Marlene Andrade dos Santos, 1294 – Irene Silva de Aquino. (09/01/2022): 3814 – Flavio Marques Timbo, 2076 – Otávio Luiz da Silva, 1734 – Altamir Rodrigues Coelho.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: (01/01/2022): 1455 – Agostinho Monteiro Guedes Filho, 1594 – Wellington França da Silva, 1598 – Deisy Lucide de Souza Vieira, 1593 – Eraldo Guimarães Teixeira. (03/01/2022): 1597 – Alexandre da Silva Madureira. (05/01/2022): 1627 – José Carlos da Silveira. (06/01/2022): 1604 – Avanilde Vicente da Costa. (07/01/2022): 1609 – José Jorge Bonfim Barbosa. (08/01/2022): 1602 – João Batista Ferreira, 1606 – Orlia Veloso Dias, 17 – Felipe Villas Boas Rodrigues. (09/01/2022): 1608 – Maria Ignez Benqueder da Costa, 1610 – Belarmina Ferraz da Cunha, 1616 – Geni Kasaka de Mello, 1614 – Dayse Castro Guimarães, 1613 – Sueli Siqueira Menezes.

Carneiro de Adulto da Quadra “F”: (01/01/2022): 3122 – Celio da Silva Pereira, 3155 – Maclina Loureto Matos Carvalho, 3338 – Sandra Lucia Dias das Neves. (04/01/2022): 3641 – Salete da Silva Placido. (05/01/2022): 2670 – Mercedes Candido Câmara, 3292 – Roberto Amancio de Oliveira, 2765 – Romário de Oliveira Santos, 2951 – Acy Rosa Teixeira, 3138 Letra “F” – Marcos Fabricio O. Paulino, 3872 – Paulo Rene Alves Pollig, 3735 – Leonardo Carvalho de Oliveira. (06/01/2022): 3267 – Hamilton Militão Pereira, 2972 – Waldir Costa Pinto, 3425 – Jader Gomes da Silva, 2303 – Maria da Gloria Eckhardt Pereira, 3846 – Manoelina Silva Pestana (07/01/2022): 3008 – Maria Vieira da Silva, 3126 – Maria Carolina Gavinho Marques, 3815 – Apriégio Guimarães de Souza. (08/01/2022): 2530 – Arlete Viana da Costa, 3639 – Alcenir José Vieira. (10/01/2022): 3619 – Jorge Thedim Costa, 3728 – Ilza Domingues Teixeira.

Carneiro de adulto da Quadra “G”: (01/01/2022): 752 – Lastenita da Silva Rolo. (05/01/2022): 332 – Marilda de Freitas Miquelino, 335 – Marília de Oliveira. (06/01/2022): 595 – Jeane Rose Cerino Santos Andrade, 174 – Julio Cesar da Silva. (07/01/2022): 725 – Celia Regina Oliveira da

Silva, 25 – Carlos Roberto da Silva, 50 – Marco Luiz dos Santos S. Junior, 69 – Diva Maria Santana da Silva, 723 – Pessoa Não Identificada, 149 – José Albino da Silva. **(08/01/2022):** 293 – Tereza dos Santos Pereira, 304 – Arismar José Vieira, 300 – Julia Lopes Gonçalves, 696 – Elcio Pereira de Faria

Gaveta de Anjo: (02/01/2023): 113 – José Pedro Antunes Alho. **(06/01/2023):** 06 – Luiz Raul Monteiro Barboza Sena.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **11/01/2022** à **20/01/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (13/01/2022): 624 – Regina Maria Cabrera, 4035 – Arlei Augusto Dos Santos, 3342 – Altair do Amaral Miranda, 1673 – Sonia Maria da Silva Soares, 1778 – Jorge Lopes. **(14/01/2022):** 2874 – Adelina Pacheco Piedade, 837 – Edelson Soares, 4530 – Haroldo da Silva Amorim. **(15/01/2022):** 2182 – Euzilene da Conceição Ferreira, 1889 – Maria de Lourdes dos Santos, 3742 – Galileia Jorgina Correa Pinto, 2919 – Maria Sueli Bernardo Fidelis. **(16/01/2022):** 2208 – Elizabeth Dias Muniz Berg, 1905 – Rodrigo Reis da Silva **(17/01/2022):** 3956 – Maria Alice Menoes da Costa, 1133 – Luiz Antônio dos Santos Oliveira, 1801 – Douglas Azeredo dos Santos, 2305 – Juracy dos Santos. **(18/01/2022):** 3460 – Sebastião Teles Verilinde, 2146 – Manoel da Cruz Oliveira, 3507 – Maria de Lourdes Nebaro dos Santos, 3599 – Dalva Mouta Teixeira, 1602 – Maria José Carneiro. **(19/01/2022):** 3772 – Francisco das Chagas, 2315 – José Monteiro, 2608 – Maria Severina da Silva, 1252 – Eduardo Ferreira Simplicio **(20/01/2022):** 2060 – Vera Lucia Navega Ripoll, 1917 – Leandro Oliveira Câmara, 2059 – Natanael Carlos do Nascimento, 2025 – Francisco Ribeiro.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: **(13/01/2022):** 1618 – Sonia Marques Menezes, 1617 – Florencio Ferreira Braga Filho. **(14/01/2022):** 1620 – João Carlos Massarani, 1572 – Jorge Rodrigues de Souza. **(16/01/2022):** 1563 – Maria Rosa dos Santos, 738 – Dejáir Paulo Santos Andrade. **(17/01/2022):** 557 – Wilsia Fonseca Moreira Carneiro, 1553 – Hilton José Aguiar. **(18/01/2022):** 1624 – Carlos Augusto Pereira dos Santos. **(20/01/2022):** 1580 – Aíde Quintanilha DE Simas, 1626 – Maria de Lourdes O. Barbosa, 1625 – Fernando Pestana de Andrade, 1629 – Raimundo Pereira Neto, 1628 – Neide de Oliveira Gonçalves.

Gaveta de Adulto da Quadra “B”: **(16/01/2022):** 470 – Luciano Vieira de Arruda. **(17/01/2022):** 788 – Eneidina Torres de Brito. **(18/01/2022):** 594 – Juciara Soares da Conceição Barbosa Silva.

Carneiro de Adulto da Quadra “F”: **(12/01/2022):** 3572 – Lourival Justo, 2370 – Nadia Regina Sodré Pereira Terra. **(13/01/2022):** 3233 – Ubirai Martins Silva.

Carneiro de Adulto da Quadra “G”: **(11/01/2022):** 241 – Carmen Antônia, 553 – João Victor dos Santos Conceição, 720 – Maria Aurora da Conceição Alves, 44 – Ângela Maria Justen Lagoa. **(12/01/2022):** 653 – Dalva Oliveira dos Santos, 650 – Domingos da Silva Conceição, 732 – Rita de Cassia Rodrigues, 358 – Irene da Costa Barros, 326 – Lucinda dos Santos Mouco, 818 – Joaquim Alves Machado. **(15/01/2022):** 846 – Lucia Alcântara Nogueira.

Cova Rasa de Adulto da Quadra “13”: **(12/01/2022):** 405 – Moema Freitas. **(14/01/2022):** 407 – Juan Carlos dos Santos, 406 – Vitalina Maria de Souza. **(15/01/2022):** 409 – Roberto Nascimento da Silva.

Cova Rasa de Anjo da Quadra “23”: **(19/01/2023):** 185 – Yara de Aguiar Alves.

Gaveta de Anjo: (11/01/2023): 10 – Natimorto. **(15/01/2022):** 11 – Mateus Melo de Oliveira.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **21/01/2022** à **31/01/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (21/01/2022): 989 – Isa Silva, 2149 – Maria Sebastiana Azeredo, 2140 – Marcos Sebastião Martins Rocha, 938 – Mauro Mendes da Silva, 3676 – Joaquina Lopes Cordeiro, 2737 – Nicéa de Souza Ribeiro. **(22/01/2022):** 2908 – Grazielle de Azevedo Rodrigues, 3664 – José Alves Venancio, 4146 – Delilo Ferreira da Silva, 2272 – Heber da Silva Molina. **(23/01/2022):** 2568 – Ângela Maria José de Mattos, 2050 – Teresa Alves Queiroz, 4252 – Raimundo Alves da Rocha. **(24/01/2022):** 2899 – Fernando de Azevedo Jorge, 3589 – Daiane Anastácia dos Anjos Lima Semião, 1743 – Maria de Lourdes Figueiredo. **(25/01/2022):** 3592 – Eliane Firmino dos Santos, 1238 – Marta de Miranda Pinto, 1039 – Cacília Pereira Leal. **(26/01/2022):** 110 – Alcina Ramos, 4382 – Solange Soares Viana, 1680 – Osvaldo Luiz da Fonseca, 2303 – Maria de Lourdes Oliveira Carvalho, 2718 – Nizira Ferreira da Silva, 2437 – Josadak Umbelino Freire, 2271 – Enilda da Silva Vieira, 2456 – Alvanir Rubino da Paixão, 4345 – Maria Auxiliadora Pereira Gimenez. **(27/01/2022):** 2282 – Antônio Dalmiro de Oliveira, 1450 – Maria Therezinha do Nascimento, 3529 – Raquel Maria dos Santos, 3846 – Terezinha Pereira de Souza **(28/01/2022):** 3399 – Amélia Gonçalves da Silva, 2026 – Rozineia dos Santos Teixeira, 1705 – Jorge Avila Cordeiro, 3591 – Maria Olinda Cândida Machado, 2474 – Armando Gomes de Oliveira, 3550 – Aurelino José de Jesus, 4143 – Luciana Siqueira Batista. **(29/01/2022):** 4509 – Frederico Boiato Bejar, 3849 – Regina Celia da Silveira Carvalho, 2575 – Hyrtres de Aguiar, 2580 – Marinaldo Antônio da Silva, 3647 – Jair Diniz, 1669 – Oliece Rosa Manhães, 4198 – Geraldo Pinto Costa, 2624 – Paulo Pompeu. **(30/01/2022):** 1272 – Francelina Bernardo Bruno, 2755 – Almir Gaspar da Silva, 2434 – Carlos Augusto Nascimento e Silva Filho, 1849 – Valdemira Rodrigues, 1298 – Antônia Gonçalves da Silva, 1126 – Teresinha da Silva Tavares, 3392 – Nilce de Freitas Ferreira, 2210 – Ivanir Gomes, 1951 – Cirene dos Santos Balbino, 3637 – Anna da Conceição Costa. **(31/01/2022):** 1736 – Therezinha Braga Silva, 2293 – Antônio Carlos Teixeira da Silva, 2367 – Jaqueline Faria de Andrade Alves, 1869 – Cecilda Ricardina Neves, 4544 – Floriso Nunes dos Santos, 2166 – Jennifer Souza de Oliveira, 3548 – Olívia Pereira de Silva.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: **(21/01/2022):** 1630 – Dilma Sally de Oliveira, 1636 – Geraldo Magela Ribeiro, 1633 – Severino Batista de Souza, 1632 – Roberto Louro Soares. **(22/01/2022):** 1637 – Edna Brito, 1638 – Carlos Vígira dos Santos, 1640 – Magna Rodrigues de Vasconcelos da Costa. **(23/01/2022):** 1590 – Maria José Lima da Silva, 1642 – Celso Medeiros Guerra. **(24/01/2022):** 1643 – Helia Maria Marculino Mariano, 1646 – Julia Gomes do Nascimento, 1645 – Yonir Gonçalves da Silva, 1647 – Maria Teresa da Rocha Guimarães, 1650 – Helena Oliveira Vieira, 1649 – Celita Ferreira Rangel, 1644 – Maria Barbosa da Silva Medeiro **(25/01/2022):** 1653 – Diogenes Abreu dos Santos, 1652 – Paulo Roberto da Silva, 1651 – Antônio Fernando Brantes dos Santos. **(27/01/2022):** 741 – Iracema Ferreira de Oliveira, 1654 – Niza Maria Aquino Diniz, 1605 – Zuleika Vasconcelos Ribeiro, 1592 – Sandra Geminio da Silva e Silva. **(28/01/2022):** 1655 – Acyr Carneira Quintanilha Junior, 1656 – Alfredo Valim de Rezende. **(29/01/2022):** 409 – Jessica Jesus de Ornellas, 1663 – Luiz Claudio Rodrigues Alves de Oliveira. **(30/01/2022):** 1622 – Rikeumy dos Santos Farias, 1631 – Helenita Maria de Jesus Santos.

Gaveta de Adulto da Quadra “B”: **(22/01/2022):** 88 – Anderson da Conceição dos Anjos, 123 – Rosimeri Souza da Silva. **(29/01/2022):** 210 – José Garcia dos Santos Sobrinho.

Carneiro de Adulto da Quadra “F”: **(21/01/2022):** 4057 – Antônio Silva Moura. **(24/01/2022):** 3774 – Antônio da Silva Martins.

Carneiro de adulto da Quadra “G”: **(25/01/2022):** 397 – Ione de Matos Cordeiro.

Cova Rasa de Adulto da Quadra “13”: **(26/01/2022):** 410 – Pessoa Não Identificada. **(27/01/2022):** 411 – Antônio Carlos Machado. **(28/01/2022):** 412 – Pessoa Não Identificada. **(31/01/2022):** 413 – Nilo Ismael Poncione da Silva

Gaveta de Anjo: (22/01/2023): (23/01/2023): 19 – Luiz Otavio de Jesus, 24 – Bryan Ambrósio Figueredo. **(30/01/2023):** 25 – Marcon Loureiro de Brito.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/02/2022** à **10/02/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (01/02/2022): 2771 – Hosana Maria Vasconcelos Peçanha, 1802 – Mariza Oliveira Barbosa, 2410 – Yolando Alves de Souza, 578 – Hilda Rodrigues da Silva, 1193 – Hélio da Silva, 3627 – Luzia da Silva Figueiredo Laurindo, 3737 – Roldão Valério dos Santos. **(02/02/2022):** 2394 – Zuleika Lapip, 1037 – Eri Vieira Rangel, 3829 – Jorge Silverio Santos, 4129 – Manoel Martins Filho, 1275 – Samuel dos Santos. **(03/02/2022):** 4094 – Vera Regina Almendra, 1073 – Ariana Ribeiro da Motta, 4657 – Carla Valeria Antunes M. Jardim, 2480 – Adenildo Nunes Siqueira, 2371 – Abigail Neves Souto, 2280 – Renato Samuel Leite, 4188 – Merylim Barroso Saadi Leite. **(04/02/2022):** 1264 – Joelma Marques da Costa, 3992 – Jose Carlos Honório, 2442 – Marilda Augusta da Conceição, 2348 – João Luiz Fernandes Timoteo, 1067 – Rogerio Felix da Silva, 2172 – Jose Ricardo de Moraes Silveira, 2546 – Raquel Cordeiro Marques Araújo. **(05/02/2022):** 2457 – Nazareth Maria da Conceição Costa, 2756 – Irene Barros Barbosa, 2511 – Antônio Carlos Braga de Almeida, 1852 – Altair Nunes dos Santos, 4564 – Sandra Cristina Barbosa da Silva, 2283 – Rita Gomes de Azevedo, 2858 – Ruth Victoria Teixeira da Silva. **(06/02/2022):** 2557 – Wagner Soares Marchon, 1343 – Fernando Jose Rodrigues, 3487 – Júlio Cesar Lopes, 4027 – Antonilda Camelo de Souza, 3421 – Patrícia Regina Maia de Oliveira, 526 – Jaira Carvalho da Silva, 1838 – Luci Maria da Conceição, 2585 – Eliana Siqueira dos Santos. **(07/02/2022):** 4011 – Paulo Cesar Pereira da Fonseca, 2922 – Enaura

Gomes de Araujo, 3602 – Jocinea de Oliveira João, 556 – Jose Alves Moreira, 2014 – Alair do Valle Teixeira. (08/02/2022): 3673 – Laurita da Silva Pacheco, 4523 – Odalea da Silva Pereira Tavares, 3674 – Lery Francisco de Oliveira Gomes, 3715 – Celia Casemiro Garcia, 903 – Ieda de Oliveira Soares, 3879 – Geraldo Domingos da Silva, 901 – Gilberto Dantas de Sant'Anna. (09/02/2022): 4272 – Myrthes Barreto dos Santos, 2101 – Maria Aparecida da Silva, 3934 – Manoel de Oliveira, 3534 – Maria Salvadora Cardoso, 1984 – André Borges da Silva, 3540 – Marlene de Oliveira Galindo, 3913 – Joceli Machado, 2636 – Maria Alda Rosa Manhães. (10/02/2022): 3942 – João Mariano de Oliveira, 480 – Lenir Nogueira Dutra, 1083 – Edson Pureza da Silva, 3651 – Manoel Miguel dos Santos, 1128 – Cintia de Oliveira Silva Donato, 641 – Aparecida de Jesus, 1027 – Sandra Silva Gomes, 1061 – Waldemar da Costa Filho.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (02/02/2022): 615 – Nice Cristina Conceição Araújo, 845 – Dalva de Oliveira Cruz. (04/02/2022): 447 – Paulo Roberto Aguiar de Souza. (09/02/2022): 1648 – Shirley Lourenço Pinto.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (02/02/2022): 633 – Romar da Cruz Souza. (06/02/2022): 546 – Ana Paula de Souza Oliveira, 768 – Tania Maria de Oliveira Nunes. (07/02/2022): 611 – Maria Jose Amorim Dias, 462 – Sebastião Aguiar. (08/02/2022): 610 – Jorge Luiz, 294 – Maria Eni Magaldi de Souza, 608 – Andrea Luiza Matos da Conceição de Rezende. (10/02/2022): 243 – Aline da Silva Ferreira.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (02/02/2022): 3870 letra H – Ivonete Aguiar Slabi.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (01/02/2022): 414 – Jorge Jose D'Auila. (02/02/2022): 415 – Claudio Manhães. (03/02/2022): 416 – Iris Vitoria Pereira da Conceição. (07/02/2022): 417 – Alice dos Santos Cerqueira.

Gaveta de Anjo: (5/2/2023): 28 – Antonella Coutinho Azevedo.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 11/02/2022 à 20/02/2022, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (11/2/2022): 1255 – Cleverton da Silva Gomes, 1112 – Cidalisa da Conceição Gonçalves, 184 – Vitor Rizel, 1666 – Jefferson Carlos Anatallio, 1649 – Maria Parreiras Dutra, 1721 – Lea Reis Curtly. (12/2/2022): 1871 – Josina Nascimento da Silva 1919 – Deolinda Rodrigues Sales, 1927 – Maria Jose de Lima Senna, 2706 – Nilton Menezes Bignon, 1772 – Gelson Regadas Filho, 1781 – Andrey da Silva dos Santos, 2750 – Maria Moraes Barbosa. (13/2/2022): 2747 – Lucia Helena Barreto Barbosa, 2880 – Tatiana de Lira Cunha, 2891 – Marcia Regina Calçadas de Paiva, 2131 – Katia Marques Ribeiro, 2477 – Jenny Abduche da Costa. (14/2/2022): 1317 – Jose Luiz Frei Janes Trancoso, 4482 – João Elias Gomes, 3904 – Maria de Lourdes Santos, 2106 – Antonio Benedito Moreira da Silva, 1691 – João Carreiro de Oliveira, 2513 – Severina Borges da Silva. (15/2/2022): 1520 – Iracema Silva Lucas, 2391 – Isaac Alves da Silva, 1986 – Orlando Rodrigues de Barcelos, 1968 – Jose Edison de Farias, 1890 – Jose Nicolau de Miranda Sobrinho. (16/2/2022): 1245 – Jose Carlos da Conceição Martins, 1903 – Maria Almeida Mesquita, 3710 – Sidney Silva de Carvalho, 2301 – Edvar Araujo Santiago, 1103 – Paulo Cesar da Rocha Marques. (18/2/2022): 648 – Glauco Carvalho e Souza, 4206 – Robson Monteiro da Costa, 3858 – Nadir da Silva Leite, 227 – Luiza Eponina de Sá Pacheco. (19/2/2022): 1459 – Jose Augusto Izidoro, 1206 – Wendel Ribeiro da Silva, 3404 – Juarez de Araujo Athayde, 1065 – Uyderaldo Mendes, 4588 – Marise Gomes da Silva. (20/2/2022): 2809 – Larissa Tavares da Silva.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (11/2/2022): 450 – David Taulil de Assis. (15/2/2022): 1038 – Hugo Macedo de Oliveira Bastos.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (13/2/2022): 493 – Ana Maria dos Santos. (15/2/2022): 172 – Adriana Domingos dos Santos. (16/2/2022): 285 – Claudionor Mota Souza, 423 – Aysmar da Conceição Silva Neves, 378 – Jeronimo Rosa Quintana. (18/2/2022): 332 – Fabiana Vitoria.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (11/2/2022): 4051 – Ivan Luciano Nogueira. (17/2/2022): 3787 – Sebastião Timbo de Farias, 3998 – Pablo Jose Dias Camilo. (18/2/2022): 3984 – Luciano Rodrigues dos Santos, 3188 letra J – Nezia Oliveira dos Santos.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (17/2/2022): 555 – Jose Alves Nascimento, 640 – Cleber da Silva, 361 – Benedito Gonzaga da Silva, 176 – Jorge Vaz de Souza.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "23": (16/2/2022): 194 – Natimorto de Daniela da Conceição. (19/2/2022): 195 – João Cerqueira de Souza.

Gaveta de Anjo: (16/2/2023): 29 – Lua Barbagelata de Mattos, 30 – Alana Alves Mancini. (17/2/2023): 33 – Pedro Lucas de Almeida Carvalho.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 21/02/2022 à 28/02/2022, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (21/2/2022): 2748 – Silvana Braz Soares da Silva, 897 – Jose Roberto de Abreu P. Junior, 630 – Iracilda Marques da Silva, 2820 – Werik Vargas Costa. (22/2/2022): 4574 – Jan Heinrich Sorensen, 4031 – Jose Roberto Fiusa, 1107 – Jose Galdino da Silva, 3933 – Jose Antônio Rocha Reis, 1223 – Yvone de Mello Figueiredo. (23/2/2022): 3624 – Myrian Ruth dos Santos Massoto, 370 – Adriano Figueira, 2658 – Paulo Gabriel da Silva Pinho, 663 – Gelcy Souza Pinto. (24/2/2022): 3320 – Lauro de Souza, 1079 – Walter Moreno Gonçalves, 4323 – Nilzete Lima da Silva, 2610 – Aristoteles Tavares de Araujo. (25/2/2022): 2453 – Izaias Lucas da Silva, 1181 – Deajar Bernardino da Silva, 2018 – Juraci Jose Vieira Barreto, 652 – Telma Ribeiro Gomes, 1948 – Lygia Maria Cognasca Mendonça. (26/2/2022): 3871 – Antônio Augusto Simões, 1074 – Luiz Otavio Lopes Freitas, 1202 – Jonathas Antônio de Oliveira Filho, 4624 – Arínea Silva de Farias, 355 – Jorge Luiz de Freitas Nogueira, 1377 – Marly do Valle Orgam, 2070 – Luiz Carlos Rosa de Souza. (27/2/2022): 530 – Anesio Dias de Paiva, 4576 – Severino Benedito Sobrinho, 2900 – Jorge Moreira Xavier, 2520 – Gloria Lima da Silva, 2544 – Jorge Ribeiro. (28/2/2022): 809 – Elias Pinheiro da Silva, 1336 – Nilceia de Oliveira Silva, 3780 – Geraldo da Silva Gouveia, 1625 – Fatima Diamantina Santos Silva.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (22/2/2022): 1575 – Debora Borges Azevedo, 404 – João Bento. (24/2/2022): 1444 – Walter Pereira da Silva, 1446 – Maria Vitoria Genaro, 553 – Pedro Gomes Rosmaninho.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (21/2/2022): 621 – Raimundo Cameco da Silva. (25/2/2022): 32 – Paulo Raposo. (28/2/2022): 654 – Olívia Rodrigues Pinto.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (23/2/2022): 3667 – Raissa Melanie Gomes da Silva.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (23/2/2022): 847 – Rafael Santos Magalhães Marinho.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (25/2/2022): 418 – Cicero Jose da Silva. (19/2/2022): 195 – João Cerqueira de Souza.

Cova Rasa de Anjo da Quadra "23": (22/2/2023): 196 – Bruno Henrique Seabra da Silva.

Gaveta de Anjo: (23/2/2023): 35 – Natimorto. (24/2/2023): 36 – João Lucas dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 058/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir a Guarda Civil Municipal **SUELI MENDONÇA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Mat. 1235.944-6, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0215/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 059/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir a Guarda Civil Municipal **ERIKA QUINTANILHA DE FARIA**, Mat. 1246.577-0, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123, inciso XVIII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0212/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 060/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir a Guarda Civil Municipal **ANDRÉ GOMES DA SILVA**, matrícula 1241.712-7, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123, inciso XVIII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0210/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 16/2025/SEDEN

Assunto: SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS NAS COMISSÕES DE OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, **FABIANO GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

§1º Substituir, nas Comissões de Ouvidoria e Controle Interno, os seguintes servidores vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro:

- Mateus Silva Freire, matrícula nº 12478490;
- Guilherme Vasques Vaz da Silva (ex-servidor), matrícula nº 12477410.

§2º Para as respectivas substituições, ficam designadas:

- Titular: Renata Portela do Santos – matrícula nº 12478610.
- Suplente: Thiago de Sá Nogueira Guimaraes -matricula 12478620
- §3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ato da Secretária

PORT. Nº 028/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Lei Municipal nº 3.988, de 09 de abril de 2025, considerando a lavratura dos Autos de Infração abaixo discriminados, em face de empresas de telecomunicações, pelo descumprimento das obrigações previstas nos arts. 6º e 9º da referida lei, resolve:

Art.1º - Tornar público os Autos de Infração aplicados pelos Fiscais do Sistema Viário da SECONSER.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auto	Razão Social/ Nome Fantasia	CNPJ
001/2025	Semear Telecom Ltda	32.785.927/0001-70
002/2025	L&V Telecom Telecomunicação Ltda	45.949.082/0001-53
003/2025	V-Tal Rede Neutra de Telecomunicações S.A.	02.041.460/0001-93
004/2025	Leste Flu Serviços de Telecom Ltda	02.533.755/0001-87
005/2025	W Fibra Telecom Ltda	51.039.474/0001-88
006/2025	Cruiser Informática e Serviços Ltda	01.212.126/0001-92
055/2025	ENEL Distribuição Rio	33.050.071/0001-58

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDÊNCIA - FGA

PORTARIA FGA Nº 654/2025- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS nº 05/2019, celebrado com a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COM E SERV DE ALIM LTDA, em complemento ao estabelecido na Portaria nº 024/2024:

- Gestora Administrativa: Gláucia Gomes da Conceição – Matrícula nº 437.998-0;
- Gestora Financeira: Nayla Soares Reis – Matrícula nº 438.520-9.

Unidade: Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF)

- Fiscal Administrativo: João Carlos Faria Xavier Junior – Matrícula nº 437.508;
- Fiscal Técnico: Andréa Garcia de Sá – Matrícula nº 433.196;
- Fiscal Suplente: Monica Vichy Brandão Cigognini – Matrícula nº 435.788.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA - VIPACAF

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso de suas atribuições legais, e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve:

PUBLICAÇÃO – CI 12 DE 12/06/2025.

MARCIA NAZARÉ SILVA BRAGA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7174 e processo nº 9900127541/2025.

JOAO GUILHERME MORAES DE ALMEIDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7175 e processo nº 9900127579/2025.

GUILHERME WITTE. Deixou de receber o Auto de Infração nº 8292, referente ao processo nº 9900148170/2025.

THOME PAES DE SOUZA. Deixou de receber o Auto de Infração nº 8296, referente ao processo nº 9900147931/2025.

ROSA MARIA ALVES SALGUEIRO. Deixou de receber o Auto de Infração nº 8289, referente ao processo nº 9900148236/2025.

IRENE MARTINS. Deixou de receber o Auto de Infração nº 7395, referente ao processo nº 9900118176/2025.

BENTO DA SILVEIRA PINTO NETTO. Deixou de receber o Auto de Infração nº 8278, referente ao processo nº 9900147254/2025.

JOSSANY MOURA DA SILVA. Deixou de receber o Auto de Infração nº 8308, referente ao processo nº 9900149469/2025.

NOVAMED GESTAO DE CLINICAS LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0106 e processo nº 9900013881/2025.

DEF COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTI FRUTI LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7156 e processo nº 9900128464/2025.

CORSAT CENTRO ORTOPEDICO LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7260 e processo nº 9900128067/2025.

LANCHONETE Q'AUREA LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7841 e processo nº 9900128964/2025.

ACADEMIA DE GINASTICA NOVA NITEROI EIRELI ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7760 e processo nº 9900129484/2025.

LE FIZ - PADARIA ARTESANAL LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7164 e processo nº 9900129509/2025.

DROGARIA CENTRAL DE ITAIPU LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0842 e processo nº 9900129529/2025.

MRP FISIOTERAPIA LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1549 e processo nº 9900129628/2025.

ACADEMIA DE GINASTICA NOVA NITEROI EIRELI ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7759 e processo nº 9900129667/2025.

ARTENIZA EVA DE OLIVEIRA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7761 e processo nº 9900129726/2025.

LDN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7141 e processo nº 9900131366/2025.

LDN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7142 e processo nº 9900131374/2025.

SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A. Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de infração nº 7758, referente ao processo nº 9900129654/2025.

ÁGUA BENTA BAR E RESTAURANTE LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7814 e processo nº 9900131406/2025.

CLINICA MEDICA LEMOS CUNHA S/S LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7851 e processo nº 9900131583/2025.

R.F. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7816 e processo nº 9900132077/2025.

LABI EXAMES S/A. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 7680 e processo nº 9900133759/2025.

ÁGUA BENTA BAR E RESTAURANTE LTDA ME. Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de infração nº 7813, referente ao processo nº 9900131388/2025.

O PROPRIETARIO DO IMOVEL: SR. JORGE DE OLIVEIRA SARDOU. Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de infração nº 07663, referente ao processo nº 9900080617/2024, e seu consectário Auto de Multa nº 0426.

VIRGINIA LUCIA VOGAS DA SILVA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1550 e processo nº 9900136197/2025.

ROSALINA MARIA LEITE JERKE. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 8256 e processo nº 9900124092/2025.

LUIS GUSTAVO DA ROCHA TEPEDINO. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 8262 e processo nº 9900124230/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SUGETE

Anulação da autorização de Cessão – Deferida Processo 9900161759/2025 - Autoriza a cessão de Djenyfe Tuane de Oliveira, matrícula 437.767, a contar de 01/04/2025, para a Prefeitura Municipal de Itaitiaia – Publicada em 12/06/2025.

Autorização de Cessão – Deferida - Processo 9900161759/2025 - Autoriza a cessão de Djenyfe Tuane de Oliveira, matrícula 437.767, a contar de 01/04/2025, com ônus para a Prefeitura Municipal de Itaitiaia.

Processo nº 9900158188/2025 - Averbação de Tempo de Contribuição - João Lucas Filho - Deferido

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 022/2025

Processo n.º 9900058850/2024 e n.º 9900146316/2025 - Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços - Termo n.º 014/2025; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Contratante) e MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA. (contratada); Resumo do objeto contratual: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços essenciais de suporte médico e de atendimento pré-hospitalar, a saber: • Locação de ambulância tipo UTI móvel, equipada com todos os recursos necessários e equipe composta por médico, enfermeiro e motorista, para cobertura durante eventos; • Locação de maca/padiola dobrável, necessária para remoções seguras e atendimento de primeiros socorros; • Disponibilização de posto médico avançado, com infraestrutura de leitos e hidratação, insumos médicos e equipe completa de profissionais para atendimento emergencial; • Fornecimento de cadeiras de rodas, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual; Valor Total do Contrato: R\$ 142.230,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e trinta reais); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6016; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.14.00.00; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho nº 000543, Data de Emissão: 27/05/2025; Tipo: Global; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e da legislação vigente; Data de assinatura: 06/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 023/2025

Instrumento/espécie: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2025. Partes do TAC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Reserva Cultural de Cinema Ltda. Resumo do objeto contratual: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa Reserva Cultural de Cinema Ltda., acerca do fornecimento de energia elétrica para a Sala Nelson Pereira dos Santos, equipamento vinculado à Fundação de Arte de Niterói FAN, no montante de R\$ 395.334,45 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com atualização monetária, referente ao período de outubro de 2019 a janeiro de 2023, conforme discriminado no processo administrativo nº 9900044242/2024. Data da Assinatura do Termo: 12/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 024/2025

Processo n.º 9900058850/2024 e n.º 9900110427/2024 - Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo, com acréscimo quantitativo do objeto, ao Contrato de Prestação de Serviços - Termo n.º 051/2024; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Contratante) e SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA. (contratada); Resumo do objeto contratual: Constitui objeto do presente instrumento – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2024, relativo a contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Trailer Sanitário, nos termos da proposta e do edital, em decorrência do acréscimo de quantitativo de seu objeto, conforme circunstâncias que assim justificam, com inserção de valor contratual (despesa) no patamar de 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) sobre o seu valor global de R\$ 163.032,00 (cento e sessenta e três mil e trinta e dois reais), correspondendo ao acréscimo de R\$ 40.457,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) a importar o valor total de R\$ 203.489,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) e respectivo crédito orçamentário, conforme a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6067; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.14.00.00; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho nº 000646, Data de Emissão: 13/06/2025; Tipo: Global; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e da legislação vigente; Data de assinatura: 13/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 025/2025

Processo n.º 9900058850/2024 e n.º 9900110430/2024 - Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo, com acréscimo quantitativo do objeto, ao Contrato de Prestação de Serviços - Termo n.º 052/2024; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Contratante) e SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA. (contratada); Resumo do objeto contratual: Constitui objeto do presente instrumento – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2024, relativo a contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Mão de obra, em decorrência do acréscimo de quantitativo de seu objeto, conforme circunstâncias que assim justificam, com inserção de valor contratual (despesa) no patamar de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) sobre o seu valor global, a importar o valor total de R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais) e respectivo crédito orçamentário, conforme a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6016; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.84.00.00; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho nº 000583, Data de Emissão: 04/06/2025; Tipo: Ordinário; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e da legislação vigente; Data de assinatura: 13/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 026/2025

Processo n.º 9900058850/2024 e n.º 9900152529/2025 - Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços - Termo n.º 016/2025; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Contratante) e ENOX PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. (contratada); Resumo do objeto contratual: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento pelo CONTRATADO de: Link De Internet Para transmissão Ao Vivo, Transmissão Ao Vivo Pela Internet, Sistema De Vídeo Para Transmissão Simultânea Via Web e Teleprompter, nos termos da proposta e do edital. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual; Valor Total do Contrato: R\$ 567.942,85 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6016; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.67.00.00; Fonte de Recurso: 1.704.00; Nota de Empenho nº 000589, Data de Emissão: 10/06/2025; Tipo: Global; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e da legislação vigente; Data de assinatura: 13/06/2025.

NITERÓI PREV.

EXTRATO NITPREV Nº 17/2025

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 02/2025. **PARTES:** A Niterói Prev e o Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** Termo de cooperação com o Banco Bradesco S.A. para o gerenciamento e concessão, em condições especiais, de empréstimos consignados e/ou emissão de cartão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados à Niterói Prev. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus.

VERBA: Inexistente. **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900077793/2024, que se regerá pelas normas do Decreto Municipal nº 10.605/2009 e suas atualizações c/c Portaria Conjunta nº 311/SMF/SMA/2013 e Resolução CSA nº 01/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2025

NITERÓI TRÂNSITO S.A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 560- Nomear, a contar de 16 de junho de 2025, **Vanessa Borete Ferreira**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Captação de Projetos e Recursos, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 561- Nomear, a contar de 16 de junho de 2025, **Kenia Troccoli de Oliveira**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 562- Nomear, a contar de 16 de junho de 2025, **Thiago Moura Alegre**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Processos Sancionatórios, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 563- Nomear, a contar de 16 de junho de 2025, **Andrezza Guarani Rocha**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Análise de Editais e Contratos, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 564- Nomear, a contar de 16 de junho de 2025, **Pedro Ivo Silvestre Costa**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Monitoramento, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 565- Nomear, a contar de 16 de junho de 2025, **Cristiane Pereira de Souza**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Secretaria, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 566- Exonerar, a contar de 16 de junho de 2025, **Franciane Barra Nova De Almeida**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Arquivo Geral, da Diretoria Administrativa, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS, em razão de sua extinção.

PORTARIA NITTRANS nº 567- Nomear, a contar de 16 de junho de 2025, **Franciane Barra Nova de Almeida**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Credenciais de Estacionamento, da Diretoria Administrativa, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 568- Nomear, a contar de 16 de junho de 2025, **Alessandra Orrico Camara**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Arquivo Geral, da Diretoria Administrativa, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

PORTARIA Nº.120/2025- O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais,

Designar Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, David Ramos Ribeiro Junior (Mat2592), Ricardo da Silva Ferreira (Mat.4049) e como Fiscal suplente Luanne Veras Ivo (Mat.4042), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços **“LOCAÇÃO DE CONTÊINERES MODULARES ADAPTADOS, EM DOIS PAVIMENTOS DE 8 MÓDULOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO – BAIRRO FONSECA”**, neste município. (Contrato nº.031/2025), Processo Nº. 9900098675/2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.031/2025, firmado, com a Empresa **PEC ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“LOCAÇÃO DE CONTÊINERES MODULARES ADAPTADOS, EM DOIS PAVIMENTOS DE 8 MÓDULOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO – BAIRRO FONSECA”**, neste município a partir do dia **16/06/2025**, com término previsto para **15/12/2026**. Proc. nº. 9900098675/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - ION, vem, por meio deste Edital, convocar os órgãos que compõem a Assembleia Geral desta Empresa, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em 17 de junho de 2025, às 17:30 horas, na sua sede, à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 11º andar, Centro, Niterói/RJ, de forma presencial ou de modo digital através de link que será disponibilizado em canal próprio da ION, a fim de deliberar sobre a seguintes matérias: 1. Eleição para o Conselho de Administração.